

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC, realizada em treze de junho do ano de dois mil e treze, em Florianópolis – SC.**

1 Às dezessete horas do dia treze de junho de dois mil e treze, reuniram-se os membros da
2 Comissão de Ensino e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
3 Catarina – CEEP-CAU/SC. Estavam presentes o Coordenador da Comissão JORGE RAINESKI,
4 os Conselheiros CEZAR FRANCISCO CIARINI e MARCOS ALEXANDRE JOBIM, e as Fiscais
5 FRANCIANI ROSALIA RIGONI e BÁRBARA KONZEN. Foram discutidos assuntos relativos à
6 fiscalização, onde o Conselheiro Jorge Raineski defendeu o início imediato da fiscalização, com
7 intuito de reprimir a prática irregular do exercício profissional. Propôs também que seja
8 realizada reunião junto ao CREA/SC, objetivando fechamento de termo de cooperação técnica.
9 O Conselheiro Cezar Ciarini concordou com a necessidade de uma reunião com o CREA/SC,
10 todavia defendeu a prática da fiscalização preventiva enquanto o CAU/BR não definir as
11 atribuições exclusivas dos Arquitetos e Urbanistas; identificou como problema o
12 sombreamento de atribuições com outras profissões; propôs que até o final deste ano sejam
13 realizadas orientações das boas práticas profissionais. O Conselheiro Marcos Jobim
14 argumentou que a fiscalização deve acontecer no Estado como um todo, fazendo-se
15 necessária a criação de uma coordenadoria da fiscalização e o planejamento da mesma;
16 solicitou que seja convidado o Coordenador de Fiscalização do CREA/SC, para que participe da
17 próxima reunião da CEEP do CAU/SC; sugeriu a aproximação do CAU/SC com a OAB/SC, o que
18 possibilitaria apoio jurídico aos fiscais regionais e também um possível compartilhamento do
19 espaço físico; lembrou também que segundo o Manual de Fiscalização do CAU/BR poderiam
20 ser recrutados arquitetos para ocasiões específicas de fiscalização. Passou-se às deliberações.
21 Foram apreciados e aprovados os RRTs Extemporâneos nº 1215877 e nº 1143700. A
22 Denúncia nº 1261 foi analisada, tomando-se, por deliberação, que deve-se aguardar o
23 julgamento da intimação da Prefeitura Municipal de Itajaí, para posteriormente passarem a
24 análise dos fatos. Foram analisadas duas solicitações de atribuição excepcional, para projeto e
25 execução de Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDA, as quais também foram
26 aprovadas. As solicitações de interrupção de registro não foram avaliadas, ficando definido
27 pelos membros da CEEP-CAU/SC que a declaração apresentada pelos profissionais deveriam
28 ser complementadas com os campos de atuação, e não serem genéricas para as atividades
29 de Arquitetura e Urbanismo. Todas as aprovações foram unânimes. Nada mais havendo a
30 tratar, o Coordenador Jorge Raineski, declarou encerrada a Reunião Ordinária da Comissão de
31 Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC. Para constar, eu, Franciani Rosália Rigoni, Fiscal do
32 CAU/SC, nomeada Secretária *Ad hoc*, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as
33 suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza
34 os efeitos legais.



Jorge Raineski
Coordenador da CEEP



Franciani Rosalia Rigoni
Secretária *Ad hoc*



Cezar Francisco Ciarini
Membro da CEEP-CAU/SC



Marcos Alexandre Jobim
Membro da CEEP-CAU/SC